



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N° 02/2019**

RETIFICAÇÃO N° 01/2019 AO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital n° 02/2019, conforme indicado a seguir.

1. Alterar o item 4.1., “h”, conforme a seguir:

h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função e apresentar os documentos originais utilizados para fins de pontuação na avaliação curricular (títulos de pós graduação e experiência profissional), nos termos do Anexo II e III deste Edital;

2. Alterar os itens 8.1. e 8.2., conforme a seguir:

8.1. Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital (Anexo I). Para tanto, o candidato deverá utilizar o formulário eletrônico, disponível no site <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/groups/formul-rio-de-recurso-para-sele-o-p-blica-simplificada-de-nutricionistas-de-contrato-tempor>.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos nos prazos fixados neste Edital, acessando o site indicado no item 8.1. e preenchendo todos os campos do formulário eletrônico.

3. Alterar o item 11.3., “i”, na forma a seguir:

i) documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para a função/área a que concorre e apresentar a documentação utilizada na avaliação curricular (títulos de pós graduação e experiência profissional);

4. As alterações realizadas por esta retificação modificam também os demais pontos do Edital e seus anexos quando relacionados aos itens retificados.

5. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 02/2019

Recife, 19 de outubro de 2019.

BERNARDO JUAREZ D’ALMEIDA
Secretário de Educação

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas